

**DECRETO N° 29.576, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024** .

**Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024** .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o n. 007894/2024, **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica exonerado, a pedido, **MOACIR CEZAR DA VITÓRIA**, ocupante do cargo de Mestre de Serviços, matrícula n° 051020, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

**Art. 2°** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de setembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 12 de setembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.